



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

**3º REUNIÃO DO GT DE RESÍDUOS E LOGÍSTICA REVERSA DA COMISSÃO TRIPARTITE  
NACIONAL  
03/04/2024**

**Participantes:**

**MMA:**

- **Pablo Villanueva** – Analista Ambiental (DSISNAMA/SECEX/MMA)
- **Marco Aurelio Belmont Figueira** – Analista Ambiental (DSISNAMA/SECEX/MMA)
- **Adalberto Felicio Maluf** – Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental SQA/MMA
- **Eduardo Rocha Dias Santos** - Diretor do Departamento de Gestão de Resíduos SQA/MMA
- **Sabrina Andrade dos Santos Lima** - Coordenador Geral de Gestão de Resíduos SQA/MMA

**ESTADOS:**

- **José Eduardo Duarte de Melo Souza** - IMA/AL
- **Rodrigo Henrique Nascimento Lopes Paiva** - IMA/AL
- **Maurílio Costa Correia** - IPAAM/AM
- **Vania Carla Moraes Almeida** - SEMA/BA
- **Hans Ungar Neto** - SEMA/BA
- **Julieny Cibelle de Menezes Chaves** - SEMA/MA
- **Alice Libânia Santana Dias** - FEAM/MG
- **Ricardo Carneiro** - SEMA/MT
- **Kelly Deluqui** - SEM/MT
- **Karine Dias da Silva Prata Marques** - SEMADESC/MS
- **Ana Mayara Andriola Medeiros** - SUDEMA/PB
- **Goldie Coutinho Rodrigues Veríssimo** - SUDEMA/PB
- **Alessandra Mayumi Nakamura** - IAT/PR
- **Vera Solange Carpen** - IAT/PR



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

- **Cynthia Chagas** - CPRH/PE
- **Catharina Teixeira Cortes** - SEMARH/PI
- **Kalina Duarte** - IDEMA/RN
- **Daiene Gomes Zagonel** - FEPAM/RS
- **Walter Lorenzo Zilio Motta de Souza** - SEMA/RS
- **Jussara Rojas e Silva Aizzo** - SEDAM/RO
- **Fábio Castagna da Silva** - IMA/SC
- **Nilo Vianna Teixeira** - IMA/SC
- **Lucas Cardinali Pacheco** - ADEMA/SE, ANAMMA NORDESTE
- **Regiane Tiemi Teruya Yogui** - CETESB/SP
- **Cristiano Kenji Iwai** - CETESB/SP
- **Renata Campos Aranha** - IBAMA
- **Edvaldo Ribeiro da Cruz** - ANAMMA NORDESTE
- **Antonio Ademir Stroski** - ANAMMA NORTE
- **Jonas Comin Nunes** - ANAMMA SUL
- **Jennifer Conceição Carvalho Teixeira de Matos**
- **Mariana Alvarenga do Nascimento**
- **Caroline Alvarenga Pertussatti**

#### **Pautas**

- Apresentação do relatório consolidado com as informações prestadas pelos estados;
- Divulgação do novo modelo de relatório de logística reversa Portaria nº 011/2024;
- Atualização sobre os novos normativos de logística reversa que serão apresentados em audiência Pública (portaria referente à entidade gestora e portaria sobre “verificadores de resultados”);
- Discussão dos próximos passos do sistema de logística reversa de embalagens e entendimento sobre a aplicabilidade das metas do Plano Nacional de Resíduos Sólidos - “*Planares*”;
- Informe sobre lançamento do Módulo de Catadores, prazo para preenchimento das informações de resíduos pelos estados e municípios (30/04) no SINIR.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

## Abertura

**Adalberto Maluf, Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental, SQA/MMA** – Começou ressaltando a relevância do Grupo de Trabalho (GT) de Resíduos e Logística Reversa dentro da estrutura da Comissão Tripartite Nacional e expressou satisfação ao tomar conhecimento dos avanços. Menciona todas as iniciativas em andamento pela Secretaria Nacional de Meio Ambiente e Qualidade Ambiental, com destaque para o plano de regionalização e o grupo de trabalho de economia circular, que envolve a participação da sociedade civil. Na próxima reunião da Comissão Tripartite Nacional, será apresentado o progresso realizado no âmbito governamental, por fim menciona o debate do G20 coordenado em conjunto com o Ministério das Relações Exteriores. Enfatiza o entusiasmo ao observar os resultados alcançados até agora, especialmente o envolvimento dos municípios, que desempenham um papel crucial na execução das ações.

**Eduardo Rocha Dias Santos, Diretor do Departamento de Gestão de Resíduos SQA/MMA** – Deu as boas-vindas a todos os membros do grupo de trabalho e destacou o engajamento de quase 100 pessoas dedicadas a aprimorar a gestão de resíduos. Em seguida, apresentou todas as pautas a serem discutidas durante a reunião.

**Sabrina Andrade dos Santos Lima, Coordenador Geral de Gestão de Resíduos SQA/MMA** – Parabeniza e agradece o empenho de todos os estados que responderam o questionário. Apresentou um panorama geral e uma proposta de encaminhamento para os próximos passos.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

## Discussões:

### 1) Questionário compilado, Logística Reversa nas Unidades da Federação:

- As principais informações coletadas:
  - Mapeamento de ações de Logística Reversa nos estados e municípios;
  - As legislações específicas sobre Logística Reversa;
  - Se os estados atuavam em articulações com os municípios;
  - Quais estados tem sistema de informações estaduais sobre Resíduos e sobre o Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR;
  - Mapeamento de modelos e definição de prazos para a apresentação de relatórios;
  - Sobre vinculação de licenciamento ao cumprimento de Logística Reversa;
  - Sobre a existência, no ente federativo, de comunicação e educação ambiental.
- O questionário é uma etapa essencial de um processo completo. Nele, foram mapeados os estados que possuem legislação específica, com foco especial em auditoria, utilização de créditos/certificados, entidades gestoras e verificadores de resultados.
- Os estados de Alagoas e Amapá ainda não forneceram respostas ao questionário. Reforça a importância de ambos os estados responderem, mesmo que o prazo já tenha expirado.
- Resultados das respostas do questionário:
  - **Há alguma ação de logística reversa no ente federativo?** - 93% dos estados responderam que “sim”, mas as ações foram muito variadas de estado para estado.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

- **Há articulação com entidade gestora, programa ou sistema de logística reversa?** - Em âmbito geral a articulação se dá por termos de compromissos celebrados.
- **Há articulação dos entes estaduais com municípios sobre logística reversa?** Os programas de alguns estados, como MT, PI, RN e SC, foram destacados na apresentação. Sugeriu-se que os estados mencionados compartilhem suas experiências e resultados com o grupo, a fim de inspirar os demais estados.
- **Há sistema de informação sobre resíduos ou logística reversa?** Dentre os 27 estados, cerca de 37%, ou seja, 10 deles, possuem um sistema de informações ou Logística Reversa.
- **Há exigências para o envio de relatórios sobre logística reversa?** Os prazos são bastante variados, sugerida uma proposta para padronização. Em alguns estados, a legislação de embalagens foi alterada ano passado pelo decreto 11.413/2023, introduzindo novos parâmetros para gestão do tema. Os prazos dos relatórios de cada estado foram apresentados.
- **Há legislação vinculada ao licenciamento ambiental com o cumprimento da logística reversa?** Nove estados estabeleceram esse vínculo, levando uma reflexão dos prós e contras, tendo em vista que este critério fortalece a fiscalização e empodera a Logística Reversa por meio dessa vinculação com o licenciamento ambiental.
- **Há ação ou plano de educação ambiental de Logística Reversa?** Goiás é destacado por sua utilização de plataformas digitais e workshops, enquanto o Maranhão realiza divulgações na web e o Pará conduz campanhas esporádicas. Muitos desses programas de educação ambiental são integrados aos termos de compromisso. No Rio Grande do Norte e em Santa Catarina, há vínculos estabelecidos com entidades gestoras e municípios. É ressaltada a iniciativa de educação ambiental em Santa Catarina, especificamente em



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

relação à logística reversa de lâmpadas, sendo reconhecido como um dos estados mais atuantes na coleta desse tipo de resíduo.

- **Há emissão do MTR (Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR) por meio de Sinir ou sistema estadual?** Sete estados possuem sistemas próprios; a equipe de Gestão de Resíduos do MMA já está empenhada em aprimorar o Manifesto de Transporte e Resíduos, buscando a uniformização e simplificação do sistema para todos os estados. No entanto, Alagoas, Amapá e o Distrito Federal não forneceram essa informação.
  - **Conclusões e Recomendações:** Existem diversas regulamentações de logística reversa entre os estados. O objetivo é reduzir a complexidade desses textos normativos para aprimorar o ambiente regulatório do setor de logística reversa.
- Sugestões para discussão:
    - Auditoria: atualmente, temos duas portarias (minutas) em processo de consulta pública, uma referente à entidade gestora e outra à nomenclatura do verificador de resultados. Existe uma necessidade de padronização, e este é um ponto que pode ser debatido em conjunto. Há também a possibilidade de buscar uma harmonização ou a implementação de um regulamento nacional para fornecer orientações para todos os envolvidos.
    - Outra questão a ser abordada é o Plano Nacional de Resíduos, que estabelece um indicador específico de 30% para embalagens em geral até 2024. É importante discutir como os estados estão avaliando esse aspecto e quando planejam começar a exigir relatórios sobre isso a partir de 2025, com dados referentes ao que foi coletado em 2024. Vale ressaltar que essa meta difere



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

do acordo setorial para embalagens em geral, que já expirou, mas está sendo substituído por decretos de Logística Reversa.

- Analisar os resultados obtidos nos estados que possuem legislação própria há mais de 1 ano, comparando com os estados que não possuem, a fim de comparar os resultados alcançados.
- Discussão das experiências estaduais, focando nos resultados obtidos do Mato Grosso do Sul, Piauí, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e Paraná, se outro estado quiser apresentar suas iniciativas no evento, será bem vindo.
- Padronização das datas-limites para o envio dos relatórios.
- Possibilidade de colaboração entre Secretarias de Meio Ambiente e da Secretaria da Fazenda dos entes federados para fiscalização quanto ao cumprimento das normas.
- Informes:
  - Esse ano foi publicada uma portaria sobre modelo de relatório nacional, elaborado com base na metodologia do Global Reporting Initiative (GRI), abordando atividades que fornecem informações sobre a eficácia e efetividade da Logística Reversa. O modelo de relatório pode ser acessado no site do SINIR.
  - A equipe de Gestão de Resíduos (SQA/MMA) está programando uma audiência pública sobre a portaria referente à Entidade Gestora e o edital de chamamento do “Verificador de Resultados”, antes de publicar no Diário Oficial.
  - O MMA também prevê a edição de decretos de logística reversa de embalagens plásticas, papel e papelão.

## 2) Discussão sobre apresentação:



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

- **Regiane Tiemi - CETESB/SP** – O estado de São Paulo relatou a experiência com a logística reversa no contexto do licenciamento ambiental. Em relação ao prazo para apresentação do relatório, a data de 31 de março foi estabelecida pela diretoria da CETESB, mas há esforços em curso para harmonizá-la com o decreto federal. Quanto à meta do “Planares”, informou ainda que há uma aplicação para o setor de embalagens acordada por um termo de compromisso no estado. Para o ano de 2024, a meta estabelecida é de 23,5% com base no mercado paulista em 2023, havendo dúvidas quanto ao percentual aplicável ao mercado nacional. Destaca a importância de estabelecer regras claras para a meta dos estados. No que diz respeito ao MTR, ano passado buscou-se uma compatibilização com a Logística Reversa, adaptando-o para um sistema unificado. Enfatizaram a importância de que a reunião produza orientações e diretrizes para efetivar a harmonização de critérios para MTR.
- **Ana Mayara - SUDEMA/PB** – Foram destacadas algumas divergências em relação aos prazos estabelecidos para os relatórios. Embora o decreto tenha sido publicado em 10/12/2022, o sistema só foi operacionalizado no mês de setembro, quando foi iniciado o cadastramento das entidades gestoras. Devido a esse atraso no sistema, foi proposta uma solução para que o envio dos relatórios seja feito 1 ano após o cadastramento. Portanto, o primeiro ciclo de envio dos relatórios começará em setembro deste ano e será referente ao ano de 2022. Surgiu uma questão, pois estavam trabalhando com uma possível homologação dos verificadores independentes juntamente com Mato Grosso do Sul, depois da apresentação percebeu-se a possibilidade da homologação desses verificadores de resultados a serem feitos pelo Ministério do Meio Ambiente. O representante manifestou a seguinte dúvida: qual a metodologia mais indicada? Seguir os padrões adotados pelo MMA ou cada estado desenvolver sua própria homologação?
- **Catharina Teixeira Cortes - SEMARH/PI** – Foi mencionado o caso das entidades e os verificadores independentes no Piauí, que enfrentaram uma situação semelhante à





Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

da Paraíba em relação aos prazos, Uma portaria foi emitida para alinhar o prazo de entrega com as orientações do MMA, estabelecendo o mês de Junho como prazo final. Também foi mencionado uma conversa inicial com a SEFAZ do estado. Apontaram ainda uma dificuldade em relação às leituras e questiona quais ações os outros estados estão tomando para lidar com isso. Além disso, estão vendo a possibilidade de publicar um novo decreto. Na oportunidade, questionou-se o MMA se os estados deveriam continuar com as tratativas internas para suas regulamentações ou esperariam orientações a nível nacional (por parte do MMA)?

- **Sabrina Andrade dos Santos Lima, Coordenador Geral de Gestão de Resíduos SQA/MMA** – Em relação aos verificadores de resultados, o decreto prevê que o Ministério do Meio Ambiente seja responsável pela homologação e a fiscalização. O ideal é que os estados optem pelo uso de verificadores homologados nacionalmente para evitar discrepâncias, mas isso não impede que um estado use o próprio verificador que ele elaborar. Quanto aos decretos estaduais, a orientação do MMA é que os estados se ajustem às novas regulamentações nacionais. O MMA recomenda então que os estados aguardem um pouco para publicarem suas regulamentações, privilegiando convergências com o decreto de regulamentação nacional.
- **Adalberto Maluf, Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental, SQA/MMA** – O Ministério vem aumentando os padrões de transparência e compliance de logística reversa, todos os estados vem acompanhando a portaria do modelo de relatórios, em breve serão publicadas as portarias referentes ao verificador de resultados e a de entidades gestoras, os textos estão atualmente na Cojur/MMA para avaliação e a Secretaria chegou a solicitar a realização de uma audiência pública para discutir o tema. Concorde que faz mais sentido que a habilitação e homologação siga um padrão nacional. Adotar uma abordagem nacional seria benéfico para garantir consistência nos dados fornecidos pelas entidades gestoras. Por exemplo, no acordo setorial de embalagens de 2015, foi



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

estabelecido um percentual de 22% com prazo até 2022. Entendemos que o acordo chegou ao fim e que agora entra em vigor a nova meta do “Planares”, que automaticamente aumenta de 22% para 30%. A entidade gestora de embalagens alega vender 4.000.000 de toneladas, 22% desse valor representa menos de 1.000.000. Em comparação com Portugal que tem 12.000.000 de habitantes (15x menos que o Brasil) e onde as empresas similares alegam vender 2.000.000 de toneladas. Portanto o Secretário ressalta a discrepância do Brasil vender 4 milhões de toneladas e Portugal 2 milhões com claras distorções quanto a proporcionalidade de cada economia comparada (considerando que o Brasil tem 220.000.000 de habitantes e Portugal tem 12.000.000).

- Portanto, tanto os estados quanto o governo federal precisam compreender melhor os dados fornecidos pelas entidades gestoras sobre o que é colocado no mercado. Uma possibilidade é desenvolver uma metodologia que confira os valores com relação ao ICMS e realizar verificações para obter uma compreensão mais clara desses dados. O número oficial da reciclagem é o SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento), resposta com informações que os municípios e as empresas concessionárias prestam, e este dado é apenas um dos números sobre a reciclagem no Brasil. Muitos dados não estão sob a supervisão do MMA, atualmente não temos um índice oficial de reciclagem. Portanto, planejamos criar um grupo para desenvolver essa metodologia, pensamos em contratar alguém para ajudar a trazer uma proposta para os estados. Na nossa perspectiva, ao padronizar os relatórios e desenvolver portarias e decretos categorizados por tipo de material, os estados terão uma maior facilidade na ação, nosso objetivo é estabelecer novas estruturas de logística reversa. Embora o ideal seja um MTR nacional, reconhecemos que alguns estados já possuem sistemas muito mais avançados.
- **Alice Libânia Santana - FEAM/MG** – Em Minas Gerais buscamos alinhar nossas práticas às diretrizes do governo federal. Surgiu uma questão em relação à



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

verificação com a entidade gestora de atuação apenas estadual; lendo a orientação do MMA percebeu-se que a unidade gestora teria que ter atuação nacional, restando a dúvida sobre como se poderia proceder quanto a esse critério? Quanto ao verificador de resultados, manteremos a abordagem nacional. Além disso, gostaria de compartilhar e pedir que o MMA inclua a discussão sobre a gestão de resíduos de lâmpadas de LED e baterias de lítio, buscando atualizações significativas nesses aspectos. Em relação aos prazos, estavam vinculados de acordo com os do MMA, informou alguns programas de logística reversa pedirem ajuste nos prazos, e por isso mudaram a data final, mas que concorda com a padronização dos prazos dos relatórios. Em relação ao sistema padronizado nacionalmente, a representante declara que concorda com a importância da padronização dos prazos de relatórios por determinação federal e seu estado está disposto a aderir. Ressalta apenas a necessidade de atenção às especificidades estaduais nesse sistema e defende a necessidade de ao menos uma autonomia dos estados para bloqueio de alguns usuários no sistema informatizado (mecanismo bastante efetivo de gestão dos usuários do sistema segundo a representante). Por último, gostaria de mencionar uma significativa divergência com o Conselho de Política Ambiental, em relação à proposta que enviamos, que seguia a determinação de um decreto federal para metas de embalagem em geral com relação às metas de aproveitamento energético, mas o conselho não acatou e recomendou que se admitisse um patamar máximo de até 5%, fato que preocupa a representante do estado tendo em vista a possibilidade de problemas no futuro quando da aferição dos números para o ano de 2025.

- **Adalberto Maluf, Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental, SQA/MMA** – Em relação às lâmpadas, planejamos incorporar as de LED no decreto. Informamos também que o acordo setorial sobre baterias e chumbo ácido será convertido em decreto, abrangendo também as baterias de lítio, com o objetivo de encerrar todos os acordos setoriais. Quanto a prazos, faria mais sentido



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

que os estados fossem um mês antes e o federal um mês depois. Destacou ainda a importância do sistema único de prestação de conta dos relatórios em parceria com o Ministério Público (para evitar que os dados sejam colocados em planilhas de excel sem organicidade e dinamismo). A prioridade deste mês é entregar a portaria do cadastramento das cooperativas no SINIR, visando aprimorar o pagamento por serviços ambientais. Em resposta ao FEAM/MG esclarece que, embora o governo federal estabeleça uma regra, em teoria, os estados não podem agir de forma contrária, mas têm a liberdade de adotar medidas mais restritivas (com maior produtividade para o meio ambiente), se necessário.

- **Alice Libânia Santana - FEAM/MG** - Esclarece que a decisão foi baseada no decreto anterior 10.936, com a retirada de previsão de que os estados podem sempre ampliar a protetividade, mas nunca abrandar as restrições. Faremos uma consulta ao departamento jurídico para avaliar esse tema.
- **Vania Carla Moraes - SEMA/BA** – Parabenizou a realização das reuniões, que são de grande utilidade para os trabalhos a serem feitos nos estados. Em relação às embalagens em geral, temos o decreto finalizado para publicação com o texto já ajustado conforme as diretrizes nacionais. Questiona sobre a possibilidade de um decreto sobre itens específicos, como, por exemplo, papel e papelão, e como se relacionaria isso ao decreto de embalagens em geral?
- **Adalberto Maluf, Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental, SQA/MMA** – À medida que avançamos nos decretos de logística reversa de embalagens por tipo de material (o vidro já foi aprovado e o próximo será o de plástico, que está quase pronto) em seguida, teremos os de papel e papelão, seguidos pelos de metais. Assim que o decreto de papel e papelão for publicado, ele revoga o acordo setorial de embalagens de 2015, ou revoga o decreto estruturante. Além disso, há um outro decreto que prioriza o esgotamento das massas das cooperativas nos estados. De toda a forma, o Secretário entende que os decretos



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

revogaram os acordos setoriais, que não seriam mais necessários com a regulamentação via decreto.

- **Sabrina Andrade dos Santos Lima, Coordenador Geral de Gestão de Resíduos SQA/MMA** – Ainda não revogamos o acordo setorial, pois aguardamos a implementação do decreto para cada tipo de material, garantindo que nenhum deles fique sem regulamentação. No caso do decreto de metais, ele revoga o acordo setorial ou o estruturante, conforme solicitado especificamente pelos catadores. Quanto ao Sistema Nacional de Logística Reversa, estamos trabalhando na elaboração de um acordo de cooperação. Faremos ajustes para garantir que ele atenda às necessidades nacionais e permita que cada estado acesse seus resultados e facilite a fiscalização. Em relação ao MTR, vamos avaliar se os estados podem suspender certas funcionalidades para alguns usuários, respeitando o poder de fiscalização e o papel regulador dos estados.
- **Adalberto Maluf, Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental, SQA/MMA** – Breve comentário sobre o Conselho Nacional do Ministério Público no GT de meio ambiente, onde foram apresentando todas as portarias, decretos e ações para aumentar as regras da logística reversa, visando publicar o mais rápido possível antes do dia 07 de junho, em reconhecimento ao dia do catador. Estamos agendando uma reunião com a Ministra Marina Silva para discutir uma proposta de pacto Tripartite Nacional com estados e municípios para erradicar os lixões, aguardando sua aprovação. O SNIS identificou a localização dos aterros regionais em colaboração com a ABEMA e estamos elaborando planos de fechamento dos mesmos, bem como estimando os custos de investimento na coleta seletiva pelas cooperativas. Foi desenvolvido um questionário para os municípios sobre o fechamento dos lixões, aproximadamente 255 responderam o questionário, pretendemos apresentar os decretos na próxima reunião. À medida que avançamos com a implementação da logística reversa, concentramos nossos esforços nos



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

municípios para fornecer o apoio necessário. Simultaneamente, estamos negociando um pacto que, se aceito pelo Ministério Público, resultará em um acordo de não persecução penal, onde os prefeitos se comprometerão a assiná-lo e não sofrerão sanção criminal desde que comprar o acordo. Também nos juntamos à coalizão latino-americana pelo fim dos lixões em 2023, fornecendo manuais para orientar o fechamento dos lixões, nossa meta é fechar 1200 dos 1800 aterros existentes, com proposta de orçamentos de 5 bilhões para fechar os lixões. Além disso, estamos em processo de elaboração da lei de incentivo à reciclagem, com um orçamento inicial de 300 milhões de reais, e estamos finalizando sua regulamentação.

- **Ana Mayara - SUDEMA/PB** - Questiona sobre como está progredindo a colaboração com as SEFAZ dos estados para a obtenção de dados, levando em conta o CNAE e as notas fiscais? pontuou a necessidade dos estados em identificar quais empresas precisam ser cadastradas no sistema de logística reversa.
- **Sabrina Andrade dos Santos Lima, Coordenador Geral de Gestão de Resíduos SQA/MMA** – Vamos nos comunicar com os estados que já estabeleceram contato com as respectivas SEFAZ de cada estado para compartilhar suas experiências na próxima reunião, preferencialmente antes da audiência nacional, a fim de colher impressões antecipadamente (exemplos de MS e RJ).

#### Encaminhamentos:

- Na próxima reunião, apresentação dos decretos e o questionário sobre o fechamento dos lixões que foram respondidos pelos municípios.
- Apresentação de experiências de alguns estados com as SEFAZ dos estados, bem como os estados que desenvolveram um engajamento maior os municípios diretamente em relação ao tema da reciclagem, como Santa Catarina e Rio Grande do Norte.
- Apresentação dos decretos referentes ao plástico, papel e papelão.